



PREFEITURA DE
**CAÇAPAVA
DO SUL**

CAÇAPAVA 207 ANOS
unesco



DECRETO EXECUTIVO Nº 5.940, DE 19 DE JANEIRO DE 2026.

Concede reajuste da tarifa do transporte coletivo urbano no âmbito do Município de Caçapava do Sul/RS.

O Senhor Marcelo Cordero Spode, Prefeito Municipal de Caçapava do Sul/RS, no uso das atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e;

CONSIDERANDO a aprovação da solicitação de reajuste da tarifa do transporte coletivo urbano, conforme deliberado pelos membros da Comissão Municipal de Trânsito em reunião realizada em 16 de janeiro de 2026, na sala do Departamento de Trânsito;

CONSIDERANDO a necessidade de manter o equilíbrio financeiro do contrato de concessão, conforme previsto no art. 124, II, alínea d, da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO o princípio da anualidade determinado pela legislação federal que obriga o poder concedente a revisão das tarifas;

CONSIDERANDO o aumento do preço dos insumos, e principalmente a garantia de reajuste nos salários e benefícios dos trabalhadores do transporte coletivo municipal;

CONSIDERANDO que o serviço de transporte público necessita de uma política perene de subsídio como forma de manter a tarifa pública que contemple o poder aquisitivo da população;

CONSIDERANDO que o último reajuste da tarifa do transporte coletivo foi concedido em 21 de junho de 2022;

CONSIDERANDO o balancete societário (anexo) apresentado pela empresa responsável pelos serviços de transporte coletivo no Município de Caçapava do Sul.

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

Rua XV de Novembro, 438, centro, Caçapava do Sul/RS - CEP 96.570-000
Contato: (55) 3398-0040 - Ramal 118 - E-mail: procuradorageral@cacapava.rs.gov.br



PREFEITURA DE
**CAÇAPAVA
DO SUL**

CAÇAPAVA DO SUL
unesco



DECRETA:

Art. 1º Fica reajustado, a partir das 00h (zero hora) do dia 1º de fevereiro de 2026, o valor da tarifa do transporte coletivo urbano de passageiros por ônibus de Caçapava do Sul/RS, que passa a ser de R\$ 5,00,00 (cinco reais).

Art. 2º Fica revogado o Decreto Executivo nº 4.963, de 27 de junho de 2022.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL, 19 de janeiro de 2026.

Marcelo C. Spode
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO MURAL
Prefeitura Municipal
Caçapava do Sul/RS

Em 19/01/2026

DILVANE LORETO JAIME
Secretário de Gestão, Governança
e Desenvolvimento Econômico
Matrícula: 479119-3

Balancete
Valores expressos em Reais (R\$)

Conta S	Classificação	Ult. Mov.	Saldo Ant.	Débito	Crédito	Saldo
4011	S 3.7		0,00	237.684,36	0,00	(237.684,36)
4326	S 3.7.03		0,00	234.997,25	0,00	(234.997,25)
4327	S 3.7.03.001		0,00	63.122,11	0,00	(63.122,11)
4331	3.7.03.001.004	31/12/25	0,00	63.122,11	0,00	(63.122,11)
4375	S 3.7.03.003		0,00	134,90	0,00	(134,90)
4376	3.7.03.003.001	31/12/25	0,00	35,00	0,00	(35,00)
4377	3.7.03.003.002	31/12/25	0,00	99,90	0,00	(99,90)
4429	S 3.7.03.007		0,00	11.660,00	0,00	(11.660,00)
4430	3.7.03.007.001	31/12/25	0,00	11.660,00	0,00	(11.660,00)
4452	S 3.7.03.009		0,00	620,89	0,00	(620,89)
4453	3.7.03.009.001	31/12/25	0,00	620,89	0,00	(620,89)
4475	S 3.7.03.011		0,00	4.035,89	0,00	(4.035,89)
4476	3.7.03.011.001	31/12/25	0,00	1.808,33	0,00	(1.808,33)
4477	3.7.03.011.002	31/12/25	0,00	1.148,76	0,00	(1.148,76)
4478	3.7.03.011.003	31/12/25	0,00	1.078,80	0,00	(1.078,80)
4504	S 3.7.03.013		0,00	148.290,71	0,00	(148.290,71)
4505	3.7.03.013.001	31/12/25	0,00	138.897,15	0,00	(138.897,15)
4507	3.7.03.013.003	31/12/25	0,00	9.393,56	0,00	(9.393,56)
4531	S 3.7.03.015		0,00	7.132,75	0,00	(7.132,75)
4532	3.7.03.015.001	31/12/25	0,00	265,13	0,00	(265,13)
4534	3.7.03.015.003	31/12/25	0,00	445,50	0,00	(445,50)
4538	3.7.03.015.007	31/12/25	0,00	6.422,12	0,00	(6.422,12)
4603	S 3.7.05		0,00	2.270,99	0,00	(2.270,99)
4604	S 3.7.05.001		0,00	2.270,99	0,00	(2.270,99)
4606	3.7.05.001.002	31/12/25	0,00	2.270,99	0,00	(2.270,99)
4654	S 3.7.09		0,00	345,14	0,00	(345,14)
4655	S 3.7.09.001		0,00	345,14	0,00	(345,14)
4665	3.7.09.001.010	31/12/25	0,00	265,14	0,00	(265,14)
4668	3.7.09.001.013	31/12/25	0,00	80,00	0,00	(80,00)
4695	S 3.7.11		0,00	70,98	0,00	(70,98)
4696	S 3.7.11.001		0,00	70,98	0,00	(70,98)
4701	3.7.11.001.005	31/12/25	0,00	0,49	0,00	(0,49)
4703	3.7.11.001.007	31/12/25	0,00	70,49	0,00	(70,49)

ATA Nº 01 DE 16/01/2026

ÀS DEZESSEIS DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2026, ÀS NOVE HORAS, REUNIRAM-SE OS MEMBROS DA COMISSÃO MUNICIPAL DE TRÂNSITO, NA SALA DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO, RUA BORGES DE MEDEIROS, 394. Pauta: 1 - SOLICITAÇÃO DA EMPRESA QUE FAZ O TRANSPORTE PÚBLICO, PARA AUMENTO DO VALOR DA TARIFA DE R\$ 4,00 PARA R\$ 5,00, QUE JÁ ESTAVA SENDO DEFERIDA, COMBUSTIVEL E OUTROS FATORES. APROVADO. 2 - RUA IRACEMA CIDADE E MARIA JOAQUINA BAIRRO CENTRO. RUA IRACEMA SENTIDO DUPLIO E MARIA JOAQUINA SENTIDO UNICO BAIRRO CENTRO. NADA MAIS A CONSTAR ENCERRO A PRESENT ATA QUE VA ASSINADA POR MIM E PELOS DEMAIS PRESENTES.

Ama Nelson Silveira

